

Processo nº: 291815/2019

Interessado: Junp Ind. e Com. De Madeiras e Exp. Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 320207/2019**, em razão da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 01 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT